

LEI Nº 3.396, DE 23/02/2011.

DISPÕE SOBRE DENOMINAÇÃO DE
LOGRADOUROS PÚBLICOS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARACRUZ, ESTADO DO ESPÍRITO
SANTO; FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU
E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º Passa a denominar-se Rua Carmem Rampinelli do Nascimento a
atual Rua 1 e Rua Adilson Bermudes a atual Rua G, localizadas no Centro Empresarial
Guilherme Devéns, nesta cidade de Aracruz.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Aracruz, 23 de Fevereiro de 2011.

JONES CAVAGLIERI
Prefeito Municipal
(Em Exercício)